

**PORTARIA Nº 003/2021 – CAPEP-SAÚDE
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, altera a Portaria nº 009/2020, de 17 de abril de 2020.

Art. 1º O artigo 3º terá a seguinte redação:

“Art. 3º O Psicólogo que optar por fazer o atendimento remoto deverá apresentar relatório psicológico contendo:

- a) Identificação do mutuário;
- b) Horário do atendimento;
- c) Forma remota do atendimento;
- d) Tempo do atendimento.”

Art. 2º O artigo 4º terá a seguinte redação:

“Art. 4º O valor por sessão realizada será de acordo com a tabela da CAPEP-SAÚDE.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, 16 de fevereiro de 2021.



GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE